



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ATA DE JULGAMENTO PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO ESTADUAIS DE BOLÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PATROCÍNIOS Nº 006/2025

Às dez horas e quinze minutos do dia 18 de março de 2025 foi realizada, na Secretaria Municipal de Educação, do município de Imigrante, para julgamento da proposta recebida, referente ao Edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 006/2025, para fins de seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, localizada neste Município, para celebração de Contrato de Patrocínio para, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de atividades para a realização de participação em competições Estaduais (Eliminatórias do Estadual na categorias: Força Livre, Master Masculino e Melhor Idade). Participa deste chamamento a entidade Associação de Bolão Imigrante, CNPJ nº 00.871.454/0001-38. Após análise de critérios da proposta apresentada obtivemos a seguinte pontuação:

Critério / Pontuação (0 a 10)	Pontuação
a) grau de adequação da proposta de patrocínio aos objetivos específicos da atuação do patrocinador	9
b) mérito do projeto de patrocínio e os impactos que se pretende sejam gerados na imagem institucional, em relação aos símbolos oficiais e/ou logomarca, bem como a produtos e serviços, programas e políticas de atuação do patrocinador	10
c) identidade de interesse de patrocinador e patrocinado na realização do objeto do patrocínio	10
d) viabilidade de execução do projeto de patrocínio	8
e) justificativa do preço para o patrocínio, de acordo com valores praticados no mercado e contrapartidas apresentadas ao patrocinador	9
f) descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução do patrocínio, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação do cumprimento das metas e objetivos	7
Subtotal	53

682 30, 14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Após a análise técnica da proposta apresentada obtivemos a seguinte pontuação para os atributos definidos no item 4.1.2 do Edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 006/2025:

Atributos / Pontuação (0 a 5)	Pontuação
a) visibilidade: percepção dos símbolos e imagem institucional do Município pelo público, proporcionada pelas ações de comunicação compreendidas no escopo do projeto	5
b) fortalecimento da imagem institucional: colaboração do projeto para potencializar o reconhecimento do Município ou marcar seu posicionamento junto à sociedade ou segmentos específicos de públicos, a curto, médio e longo prazo	5
c) relevância das contrapartidas: qualidade e efetividade das propriedades oferecidas pelo projeto, frente à cota de patrocínio solicitada	3
d) inovação: colaboração do projeto para a construção e divulgação de iniciativas inovadoras para as comunidades locais	4
e) sustentabilidade: aderência do projeto às melhores práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental	3
f) distribuição geográfica: análise da distribuição dos projetos dentro do território do Município, visando contemplar, dentro do possível, o maior número de municípios	3
g) caráter educacional: desdobramentos educacionais e/ou de capacitação técnica, proporcionados pelo projeto	3
h) acessibilidade: promovam a acessibilidade de idosos e de pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência física, sensorial ou cognitiva, de forma segura e autônoma aos espaços onde se realizam eventos ou aos produtos oriundos dos patrocínios realizados	3
Subtotal	29
TOTAL	82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

A Comissão de Patrocínio declara, após julgamento da proposta, que a mesma atende a pontuação necessária, mínima de 80 (oitenta) pontos, tendo atingido 82 (oitenta e dois) pontos no total, e considera a proposta em consonância com o objeto do Edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 006/2025, bem como atende o Programa Municipal de Concessão de Patrocínio, tornando-se viável o aporte financeiro à entidade para atender o interesse público na realização do evento. Sendo assim, foi dada como encerrada a sessão e lavrada esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Imigrante / RS, 18 de março de 2025.

Ernani Schneider

Magali Elisa Baller Röhsig

Daniela Kohl Duarte